



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 065-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 06 DE ABRIL DE 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017-SEMPLAD DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017-GP,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 031/2017-CPL/PMFP, de 04 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA KARLA XAVIER CERINO, mat. 100127, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
058/2017	SRP 019/2017	02.013-032/2017	03/04/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split.		
Fiscal	Fernanda Karla Xavier Cerino		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 005/2017-SEMPLAD DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017-GP,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2017-CPL/PMFP, de 04 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA KARLA XAVIER CERINO, mat. 100127, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
053/2017	SRP 021/2017	02.013-034/2017	29/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação dos serviços de marcenaria e carpintaria visando atender manutenções preventivas, corretivas e pequenos serviços em diversos móveis, portas, janelas e assoalhos de madeira de veículos da administração municipal.		
Fiscal	Fernanda Karla Xavier Cerino		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 025/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 025/2017 que teve como vencedora a empresa: A C CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32, vencedora de todos os itens da ampla concorrência e cota reserva no valor global R\$ 471.236,44 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 05 de Abril de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 024/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.
ATA Nº 030/2017. Contratado: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 09.015.680/0001-91, perfazendo valor global R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais). Vigência: 05/04/2017 à 05/04/2018. CONTRATO Nº 059/2017. Contratado: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 09.015.680/0001-91, perfazendo valor global R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais). Vigência: 05/04/2017 à 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ---016/2017

Aos 17 dia do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 016/2017 - PROCESSO nº 02.013-016/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para aquisição, instalação e treinamento, de relógios de ponto para as unidades de saúde conforme recomendação nº 18/2014-CMC/PR/RN, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME

CNPJ: 02.037.818/0001-04

ENDEREÇO: Rua Borges de Castro, 1312, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59.062-640
1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

Item	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant	V. Unid.	V. Total
1	Relógio de ponto eletrônico com leitor de biometria/código de barras ou cartão de proximidade, com impressora fiscal interna, guilhotina de corte e comunicação via TCP/IP. Equipamento regulado pela portaria 1.510 MTE em conformidade com os requisitos aprovados pela portaria através do INMETRO. Incluso: instalação, configuração e treinamento; licença do software.	Henry	UND	20	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
Valor Total						R\$ 63.000,00

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ nº 02.037.818/0001-04

A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME,
CNPJ: 08.144.982/0001-05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 06 DE ABRIL DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO